



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO N°. 140/2021**

O Vereador **DORGIVAL BATISTA FILHO – PSB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, que seja realizado o remanejamento dos aparelhos da praça saudável do Complexo Esportivo Hermínio Braz para a utilização da Associação de Produtores Rurais de Rio do Meio e Fumaça – APROMEF, ficando a associação responsável pela manutenção e conservação dos referidos aparelhos, neste Município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de dezembro de 2021.

**DORGIVAL BATISTA FILHO**  
Vereador – PSB  
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**  
**APROVADO**  
Em 22/12/21  
  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que a referida praça passará por reformas e os aparelhos lá existentes serão substituídos por aparelhos mais novos, faz-se necessário dar alguma utilidade para os aparelhos antigos que ainda possuem vida útil.

Nesse sentido, tendo em conta o interesse público local no aproveitamento desses aparelhos, evitando-se, assim, a inutilização dos mesmos, e o anseio da APROMEF em usá-los, seria de muita valia repassar os aparelhos da praça saudável para a associação em referência, obtendo-se, com isso, a manutenção dos mesmos.

Assim, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.

